



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 085/25

De 17 de outubro de 2025

Dispõe sobre a denominação do Estádio “Edgar Brito”, localizado no distrito de Bandeira do Colônia, que passa a denominar-se Estádio do Bandeira Michel Hagge Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Arte. 1º Fica denominado Estádio do Bandeira do Colônia Michel Hagge Filho o atual Estádio Edgar Brito, situado no distrito de Bandeira do Colônia.

Arte. 2º A nova denominação é uma justa homenagem a Michel Hagge, ex-prefeito do município de Itapetinga e ex-deputado estadual, que deixou um legado de compromisso com o desenvolvimento social, político e esportivo.

Arte. 3º Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Michel Hagge Filho, figura pública de grande relevância.

Michel Hagge dedicou sua vida à causa pública, exercendo com dedicação e competência os cargos de prefeito do município de Itapetinga e deputado estadual, sempre pautado pelo compromisso com o povo.

A proposta de dar ao Estádio de Bandeira do Colônia o nome de Estádio da Bandeira Michel Hagge simboliza o reconhecimento e a gratidão por sua trajetória, eternizando sua memória em um espaço de convivência esportiva e comunitária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

O Autor.

